



**PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO**

ATO Nº 160/2016(*)

Altera o Ato TRT7 nº 583/2014, que instituiu o Comitê de Gestão de Pessoas (CGP) no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 7ª Região.

~~**A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO**~~, no uso de suas atribuições legais e regimentais;

~~**CONSIDERANDO**~~, a exposição de motivos de iniciativa do Secretário de Controle Interno e da manifestação do Comitê de Gestão de Pessoas, constante do PROAD 3702/2016;

~~**RESOLVE:**~~

~~**Art. 1º**~~ Revogar o inciso VII do art. 2º do Ato TRT7 nº 583/2014.

~~**Art. 2º**~~ Acrescentar os incisos IX e X ao art. 2º do Ato TRT7 nº 583/2014 com as seguintes redações:

“Art. 2º [...]

IX - Diretor da Divisão de Recursos Humanos

X - Diretor da Divisão de Saúde”

~~**Art. 3º**~~ Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

~~**Art. 4º**~~ Republicar-se o Ato nº 583/2014 com as alterações deste Ato.

~~**PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. ALTERE-SE. CUMPRA-SE.**~~

Fortaleza, 08 de agosto de 2016.

(Original assinado)

~~**MARIA JOSÉ GIRÃO**~~

~~Presidente do Tribunal~~

(*) Revogado pelo Ato TRT7.GP nº 191/2024, disponibilizado no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho, Brasília, DF, n. 4021, de 24 de julho de 2024. Caderno Administrativo do Tribunal Regional do Trabalho da 7ª Região, p. 7.



Fonte: Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho, Brasília, DF, n. 2039, 09 ago. 2016. Caderno Administrativo do Tribunal Regional do Trabalho da 7ª Região, p. 2.